DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a decretação de LUTO no Município

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inc. IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Sr. Felipe Francisco César Costa, ocorrido em 1º de março de 2024;

Considerando sua trajetória política no Município de Pindamonhangaba, exercendo mandato de Vereador entre as legislaturas de 1993 a 2020;

Considerando sua participação nesta Administração Pública, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Habitação;

Considerando sua relevante participação na vida pública municipal, política e social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado LUTO em todo território do Município de Pindamonhangaba, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Felipe Francisco César Costa – "FELIPE CÉSAR"

Pindamonhangaba, 1º de março de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 1º de março de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos